



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

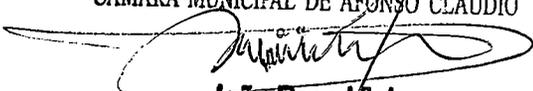
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RECEBEMOS
AFONSO CLÁUDIO - ES

Em, 26.10.17

Nº 835 (13.53)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

INDICAÇÃO Nº 149/2017.


João Rosa Vieira
Secretário Administrativo

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja construído uma Quadra Poliesportiva coberta, com banheiros masculino e feminino, na Comunidade de Serra do Boi, Distrito de Piracema, neste município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida necessária a ser executada pelo município para atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores daquela Comunidade. O povoado de Serra do Boi fica distante da sede do município e os moradores não possuem nenhuma área de lazer.

Deste modo, a construção da quadra poliesportiva atenderá os anseios daquela comunidade que há tempos vem reivindicando um local para suprir a carência da localidade no que diz respeito ao esporte recreativo, e um local para que possa contribuir para os eventos festivos daquela Comunidade.

Ademais, como se sabe, o esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

É necessário salientar que o esporte e o lazer contribuem e são fatores preponderantes no combate ao uso de drogas e marginalização dos nossos jovens, bem como possibilita inclusive a retirada destes do mundo de atividades ilegais.

Deste modo, atendendo esta propositura, aquela Comunidade passará a ter uma melhor qualidade de vida, contribuindo com o desenvolvimento social de crianças, jovens, adultos e idosos.

Ante o exposto, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de agosto de 2017.

Tarciso José de Araújo
TARCISO JOSE DE ARAUJO

Vereador

CIENCIA EM SESSÃO
DIA 10 / 08 / 17

João Pessa Vieira
Secretário Administrativo

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF Nº 227 / 17
EM 14 / 08 / 17